

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
REFERÊNCIA – 2.º SEMESTRE DE 2014
JULHO A DEZEMBRO DE 2014**

PONTAL, DEZEMBRO DE 2014



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
COMPETÊNCIA 2º SEMESTRE/2014

I. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o **Relatório Semestral de Controle Interno**, elaborado com observação às informações emitidas pelos auxiliares de cada Órgão da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal e seus secretários, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de **2014**, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro e orçamentário.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.



2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Os relatórios consistirão no controle da execução orçamentária, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Situação Financeira;
- Receita;
- Despesa;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexibibilidades, Contratos e Convênios;
- Aplicação do FUNDEB;
- Adiantamentos Concedidos;
- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis, financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor.

Dividimos o relatório em quatro tópicos principais que são:

- 1 - A Introdução;
- 2 - Abordagem do Relatório;
- 3 - Controles Verificados;
- 4 - Parecer;
- 5 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1.1 Orçamento 2014

Para o exercício de 2014 a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela Lei Municipal nº 2704, de 12 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 76.683.600,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil e seiscentos reais).

Receita Orçada para o exercício:

A receita orçada para o exercício foi de R\$ 76.683.600,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), sendo:

Receitas Correntes: R\$ 82.911.000,00 (oitenta e dois milhões, novecentos e onze mil reais).

Receitas de Capital: R\$ 3.111.000,00 (três milhões, cento e onze mil reais).

Deduções do FUNDEB R\$ -9.338.400,00 (nove milhões, trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Despesa Orçada para o exercício:

A despesa orçada para o exercício foi de R\$ 76.683.600,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), sendo:

Despesa Corrente: R\$ 68.742.085,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil e oitenta e cinco centavos).

Despesa Capital: R\$ 7.591.515,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e um mil e quinhentos e quinze reais).

Reserva de Contingência: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

3.1.2 Realização da Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária por origem no 2º Semestre 2012, 2013 e 2014 está assim representada:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA DO 2º SEMESTRE DE 2014					
	2012		2013		2014	
EXERCÍCIO		%		%		%
REC. ORÇAMENTÁRIA	75.913.098,97	100	83.953.367,25	100	82.839.183,51	108,03
Receitas Correntes	74.598.647,02	98,26	82.668.038,76	98,46	79.555.974,08	108,13
Receita Tributária	3.900.339,91	5,13	4.576.424,47	5,45	6.473.855,63	137,21
Receita Contribuição	695.110,80	0,91	667.294,29	0,79	673.515,31	82,64
Receita Patrimonial	169.762,25	0,22	288.978,53	0,34	573.296,02	215,93
Receita de Serviços	1.282.943,48	1,69	1.110.154,41	1,32	2.542.098,53	195,25
Transf. Correntes	64.130.354,79	84,47	72.391.901,52	86,23	76.796.059,06	105,74
Outra Rec. Correntes	4.420.135,79	5,84	3.633.285,54	4,33	1.860.020,41	68,97
Receitas de Capital	1.314.451,95	1,74	1.285.328,49	1,53	3.283.209,43	105,54
Alienação de Bens	0,00	0,00	23.700,00	0,03	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	123.828,49	0,15	0,00	0,00
Transferências Convênios	1.314.451,95	1,74	1.137.800,00	1,35	3.283.209,43	105,54
(Deduções da Receita)	(8.140.295,71)	10,72	(9.033.878,07)	10,76	(9.362.870,88)	12,21
(Fundeb)	(8.140.295,71)	10,72	(9.033.878,07)	10,76	(9.362.870,88)	12,21
TOTAL RECEITAS	67.772.803,26	89,28	74.919.489,18	89,24	82.839.183,51	108,03

3.1.3 Análise da Receita Bimestral em relação á prevista na LOA

Período	Prevista na LOA - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
1º Bimestre	12.780.600,00	15.577.697,42	2.797.097,42
2º Bimestre	12.780.600,00	14.205.056,78	1.424.456,78
3º Bimestre	12.780.600,00	12.189.934,12	(590.665,88)
4º Bimestre	12.780.600,00	13.244.281,51	463.681,51
5º Bimestre	12.780.600,00	13.064.989,54	284.389,54
6º Bimestre	12.780.600,00	14.557.223,14	1.776.623,14
TOTAL	76.683.600,00	82.839.182,51	6.155.583,51

A meta fiscal da receita total prevista na LOA até o 2º Semestre de 2014, foi superada em R\$ 6.155.583,51.

3.1.4. REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

3.1.4.1. Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada:

Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
82.839.183,51	84.105.777,44	83.177.929,79	75.896.388,20	927.847,65	7.281.541,59

A Despesa Orçamentária empenhada acumulada no exercício até o 2º Semestre de 2014, foi de R\$ 84.105.777,44. No confronto com a receita arrecadada acumulada no exercício até o 2º Semestre de 2014, para com a despesa empenhada, houve um déficit orçamentário de R\$ 1.266.593,93, que representa 1,53 % da receita arrecadada acumulada no exercício.

3.1.4.2. Despesa Liquidada: (Relatório LRF – Despesas).

A despesa liquidada Acumulada no exercício até o 2º Semestre de 2014 foi de R\$ 83.177.929,79. Confrontando este valor com o total da Receita Arrecadada, teremos um déficit no valor de R\$ 338.746,28; que representa 0,41 % da receita total.

3.1.5 Disponibilidades Financeiras

DESCRIÇÃO	SALDO
Bancos Conta Movimento	5.379.925,94
Bancos Conta Vinculada	1.061.647,34
Caixa	1.543,40
TOTAL	6.443.116,68

3.1.6 Controle da Despesa

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas.

Quanto ao acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei

ch
A

de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA, verificamos que algumas já foram executadas parcial e ou integralmente em 2014, outras ainda não foram realizadas no exercício corrente, enquanto que as demais deverão ser contempladas nos exercícios subsequentes.

3.1.7. Controle dos Créditos Orçamentários e Adicionais

No exercício foram abertos os seguintes créditos adicionais: **Entidade: Prefeitura Municipal de Pontal:**

LEI	DECRETO	DATA	VALOR	SUPLEMENTAÇÃO
2704/2013	003/2014	10/01/2014	184.600,00	Anulação
2704/2013	003/2014	10/01/2014	88.037,20	Excesso
2712/2014	005/2014	23/01/2014	1.002.961,64	Superávit Op. de Créditos
2716/2014	009/2014	26/02/2014	185.712,03	Superávit Op. de Créditos
2715/2014	010/2014	26/02/2014	42.415,34	Anulação
2703/2013	011/2014	26/02/2014	200.000,00	Superávit Op. de Créditos
2717/2014	012/2014	26/02/2014	35.625,01	Superávit Op. de Créditos
2718/2014	013/2014	26/02/2014	49.500,00	Excesso
2721/2014	014/2014	28/02/2014	680.000,00	Anulação
2722/2014	015/2014	28/02/2014	400.000,00	Anulação
2724/2014	017/2014	13/03/2014	269.719,98	Anulação/Excesso/Superávit
2725/2014	018/2014	13/03/2014	1.640.048,55	Excesso
2726/2014	019/2014	13/03/2014	194.025,00	Excesso
2704/2013	020/2014	13/03/2014	527.000,00	Remanejamento
2729/2014	025/2014	28/03/2014	17.115,00	Anulação
2704/2013	026/2014	28/03/2014	49.500,00	Excesso
2704/2013	027/2014	28/03/2014	257.023,00	Anulação/Excesso
2731/2014	028/2014	16/04/2014	515.000,00	Anulação/Excesso
2732/2014	029/2014	16/04/2014	6.825,03	Superávit Op. de Créditos
2736/2014	032/2014	06/05/2014	550.000,00	Excesso
2735/2014	033/2014	08/05/2014	127.600,00	Anulação/Excesso
2704/2013	034/2014	08/05/2014	480.871,00	Anulação/Excesso/Superávit
2737/2014	035/2014	22/05/2014	70.000,00	Excesso
2738/2014	036/2014	22/05/2014	58.000,00	Anulação
2739/2014	037/2014	22/05/2014	200.000,00	Anulação/Excesso
2741/2014	038/2014	27/05/2014	1.371.487,56	Anulação/Excesso
2742/2014	039/2014	27/05/2014	146.000,00	Anulação
2704/2013	043/2014	18/06/2014	4.058.970,00	Anulação/Excesso
2747/2014	044/2014	24/06/2014	947,61	Excesso
2748/2014	045/2014	24/06/2014	255.000,00	Anulação/Excesso
2704/2014	049/2014	30/06/2014	1.853.300,00	Anulação
2751/2014	051/2014	10/07/2014	31.2260,00	Excesso/Superávit
2752/2014	053/2014	15/07/2014	129.700,00	Anulação/Excesso
2753/2014	054/2014	15/07/2014	40.000,00	Excesso
2754/2014	055/2014	15/07/2014	408.000,00	Anulação/Excesso
2704/2013	056/2014	15/07/2015	766.064,20	Anulação/Excesso
2755/2014	057/2014	29/07/2015	932.930,00	Excesso/Superávit
2704/2013	061/2014	19/08/2015	1.053.101,35	Anulação/Excesso
2760/2014	063/2014	29/08/2014	3.177.000,00	Anulação
2704/2013	064/2014	01/09/2014	1.804.436,01	Anulação/Excesso/Superávit
2761/2014	065/2014	12/09/2014	1.875,00	Anulação
2704/2013	070/2014	01/10/2014	2.055.852,86	Anulação/Excesso/Superávit
2704/2013	072/2014	20/10/2014	1.619.600,00	Anulação/Excesso
2704/2013	075/2014	03/11/2014	377.750,00	Anulação/Excesso
2704/2013	078/2014	03/11/2014	2.179.501,10	Excesso
2704/2013	080/2014	01/12/2014	223.375,47	Anulação
2704/2013	082/2014	01/12/2014	287.687,42	Anulação/Excesso

ch

A

A

2774/2014	084/2014	23/12/2014	2.335.500,00	Anulação
2704/2013	086/2014	31/12/2014	894.519,96	Anulação/Excesso

Até o 2.º Semestre de 2014 foram abertos RS **34.116.437,32** de créditos adicionais suplementar (Excesso, anulação e Superávit Oper. Créditos), Especial (Anulação, Excesso e Superávit Oper. Créditos) e Remanejamento pelo Município de Pontal, conforme quadro abaixo:

Suplementação			Especial/Extraordinário			Remaneja- mento
Anulação	Excesso	Superávit Op. De Crédito	Anulação	Excesso	Superávit Op. De Crédito	
18.889.771,87	5.088.772,03	91.828,72	2.481.575,53	5.113.104,43	1.924.384,74	527.000,00

3.1.9 Controle Financeiro

3.1.9.1 Dívida Ativa

Quanto a Dívida Ativa, apresentamos a situação no quadro a seguir com valores nominais:

Bimestres	Valor Lançado/Inscrito no Semestre	Valor recebido ou cancelado no Semestre	Saldo da Dívida ativa
Saldo em 31/12/2013	-		3.195.004,99
Até o 2.º Semestre/2014	0,00	962.431,81	
TOTAL	0,00	962.431,81	2.232.573,18

Fonte: Contabilidade

O saldo da Dívida Ativa do Exercício Anterior (2013) era de RS **3.195.004,99** o total inscrito no exercício **2014**, até o **2º Semestre** foi RS **2.232.573,18**. O valor recebido no exercício foi de RS **962.431,81**.

3.1.9.2 Adiantamentos

Os adiantamentos efetuados a funcionários, para pagamentos de pequenas despesas com prestação de serviços, como por exemplo: despesas postais, refeições, passagens, hospedagens, táxi, pequenos consertos e serviços, combustíveis, etc. Quanto às prestações de contas destes adiantamentos, as que verificamos, **por amostragem**, estão em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.088/2001.

3.1.10. Gestão da Saúde

Evidenciamos abaixo quadro da aplicação dos recursos em Saúde:

ch



Cod Recorre	Especificação	Saldo Anterior	PERÍODO	TOTAL
IMPOSTOS				
PT		0,00	1.352.263,86	1.352.263,86
IRPF		0,00	107.136,50	107.136,50
RETENÇÔES NAS FONTES		0,00	334.243,91	334.243,91
RETENÇÔES NAS FONTES - OUTROS RECEBIMENTOS		0,00	39.457,79	39.457,79
IRRF - TRANSFERIMENTOS - BENS E DIRET. SOBRE MOV. DE BENS		0,00	850.541,10	850.541,10
ISS		0,00	2.551.384,91	2.551.384,91
MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS				
MULTAS JUROS DE MORA IPTU		0,00	10.989,82	10.989,82
MULTAS JUROS DE MORA ITRF		0,00	528,00	528,00
MULTAS JUROS DE MORA ISS		0,00	15.279,55	15.279,55
MULTAS JUR. MORA EMENDA ATIVA - IPTU		0,00	76.431,72	76.431,72
MULTAS JUROS MORA EMENDA ATIVA - ITB		0,00	0,00	0,00
MULTAS JUROS MORA EMENDA ATIVA - ISS		0,00	7.147,64	7.147,64
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		0,00	303.913,13	303.913,13
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITRF		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS		0,00	24.153,27	24.153,27
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGISLAÇÃO				
1004 - PARTE FPM		0,00	22.015.171,06	22.015.171,06
1004 - PARTE ITR		0,00	589.173,15	589.173,15
TRASF. FINANCEIRA COND. DE GOVERNAÇÃO - L. C. Nº 117/00		0,00	103.212,88	103.212,88
1005 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGISLAÇÃO ESTADUAL				
1005 - PARTE DO ICMSP		0,00	20.581.341,75	20.581.341,75
1005 - PARTE DO IPIVA		0,00	4.171.349,25	4.171.349,25
1005 - PARTE DO IPIVA SOBRE EXPORTAÇÃO		0,00	170.223,53	170.223,53
<hr/>				
Subtotal		0,00	80.910.003,01	80.910.003,01
<hr/>				
Adiç. Des. Obrigat. - 10,00%		0,00	8.092.002,33	8.092.002,33
<hr/>				
OUTRAS RECEITAS - 100701				
1007010101	RECEITA RETEN. DE PIS - BANC. RECURSOS FINC.	0,00	90.171,73	90.171,73
1007010102	PIS - DE ATENÇÃO BÁSICA - FARM.	0,00	1.617.839,01	1.617.839,01
1007010103	FUNDO DE SAÚDE -	0,00	429.810,11	429.810,11
1007010104	- BENS E IMOVEIS DE SAÚDE	0,00	349.810,11	349.810,11
1007010105	PR. S. DE MELH. R. A. Q. E. I. G. U. A. L. - F. I. N. A. C.	0,00	209.700,92	209.700,92
1007010106	TRIBUTAÇÃO ADICIONAL - PIS	0,00	40.000,00	40.000,00
1007010107	ATENÇÃO COMUNITARIA EM SAÚDE - SAÚDE B. A. S.	0,00	201.609,11	201.609,11
1007010108	UNITE - SAÚDE - DA T. M. O. A. N. S. E. H. S. A.	0,00	1.731.879,24	1.731.879,24
1007010109	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL	0,00	10.214,09	10.214,09
1007010110	TETO MUNICIPAL REDE CESSANHA	0,00	11.000,00	11.000,00
1007010111	FABR. E M. R. U. R. A. S. E. L. E. T. R. I. C. A. S. - C. O. M. P. O. N. E. N. T. E.	0,00	3.177,33	3.177,33
1007010112	FABR. E M. R. U. R. A. S. E. L. E. T. R. I. C. A. S. - C. O. M. P. O. N. E. N. T. E. -	0,00	17.441,12	17.441,12
1007010113	FABR. E M. R. U. R. A. S. E. L. E. T. R. I. C. A. S. - C. O. M. P. O. N. E. N. T. E. -	0,00	8.119,23	8.119,23
1007010114	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS - SAÚDE	0,00	152.169,35	152.169,35
1007010115	- F. I. D. E. R. E. T. A. R. I. A. N. T. E. S. D. E. - C. O. M. U. N. I. C. I. D. A. D. E. S. -	0,00	1.062,84	1.062,84
1007010116	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DEN. S.	0,00	29.497,17	29.497,17
1007010117	PROG. ESTRAT. DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE DE	0,00	2.499,07	2.499,07
1007010118	PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGIL. A.	0,00	20.897,74	20.897,74
1007010119	PROJ. PAR. B. E. L. I. G. I. O. U. A. S. A. N. I. T. A. R. I. A. - P. A. R. T. E. U. N. I. C.	0,00	11.211,01	11.211,01
1007010120	PROJ. PAR. B. E. L. I. G. I. O. U. A. S. A. N. I. T. A. R. I. A. - P. A. R. T. E. U. N. I. C.	0,00	21.200,09	21.200,09
1007010121	PROJ. PAR. B. E. L. I. G. I. O. U. A. S. A. N. I. T. A. R. I. A. - P. A. R. T. E. U. N. I. C.	0,00	0,00	0,00
1007010122	INCENTIVOS FIN. PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	1.163,26	1.163,26
1007010123	INTEGRAÇÃO SAÚDE -	0,00	31.895,84	31.895,84
1007010124	COMPLEMENTO SAÚDE - DA - PAR. S. T. - A. R. A. C.	0,00	128.010,72	128.010,72
1007010125	SURTI - S. E.	0,00	0,00	0,00
1007010126	OUTROS - C. O. F.	0,00	54.111,17	54.111,17
1007010127	FAP - ESTADUAL	0,00	119.280,91	119.280,91
1007010128	S. U. C. E. I. -	0,00	3.120,00	3.120,00
1007010129	FUNDS DE FAVORECIMENTO - PAI - REFORMA AUTONOMIA	0,00	240.160,11	240.160,11
1007010130	FUNDS DE FAVORECIMENTO - PAI - REFORMA QUAL. SERVIÇ.	0,00	10.000,00	10.000,00
1007010131	REFORMA - UN. S. A. S. - L. E. I. T. O. - S. A. U. C. E. I. - S. A. T. O.	0,00	48.600,00	48.600,00
1007010132	REFORMA - UN. S. A. S. - L. E. I. T. O. - S. A. U. C. E. I. - S. A. T. O.	0,00	40.000,00	40.000,00
1007010133	CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA	0,00	100.000,00	100.000,00
1007010134	OPERAÇÃO	0,00	80.000,00	80.000,00
1007010135	REFORMA - UN. S. A. S. - L. E. I. T. O. - S. A. U. C. E. I. - S. A. T. O.	0,00	38.900,00	38.900,00
1007010136	REFORMA - UN. S. A. S. - L. E. I. T. O. - S. A. U. C. E. I. - S. A. T. O.	0,00	34.173,24	34.173,24
1007010137	REFORMA - UN. S. A. S. - L. E. I. T. O. - S. A. U. C. E. I. - S. A. T. O.	0,00	14.100,00	14.100,00
<hr/>				
Sub Total		0,00	10.484.004,36	10.484.004,36
<hr/>				
TOTAL		0,00	10.400.000,00	10.400.000,00

[Handwritten signatures and initials]

DESPESAS COM SAÚDE

DESPESAS COM SAÚDE		LIQUIDAÇÃO		
Categoria Funcional	Especifícador	Setor Funcional	PERÍODO	TOTAL
31.90.11.01	RENTALIMENTOS E SALÁRIOS	0.00	3.601.704,33	6.633.704,33
31.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECUNIA	0.00	5.041,64	5.041,64
31.90.11.43	13º SALÁRIO	0.00	622.247,75	622.247,75
31.90.11.36	OUTRAS DESPESAS FINANÇAS - PESSOAL CIVIL	0.00	3.482,66	3.482,66
31.90.11.01	FÓTS	0.00	450.648,91	450.648,91
31.90.13.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	0.00	1.691.368,17	1.691.368,17
31.90.13.02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.00	1.610.000,00	1.610.000,00
31.90.13.03	COMBUSTÍVEIS E ELÉTRICIDADES AUTOMOTIVAS	0.00	242.068,83	242.068,83
31.90.13.04	DESEMPENHO - P-P-D	0.00	3.219,41	3.219,41
31.90.13.05	ALIMENTOS E BEBIDAS	0.00	69,57	69,57
31.90.13.07	SÉRIEROS DE ALIMENTAÇÃO	0.00	160.680,66	160.680,66
31.90.13.08	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0.00	432.682,39	432.682,39
31.90.13.09	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0.00	19.431,78	19.431,78
31.90.13.13	MATERIAL DE EFICIENTE	0.00	129,19	129,19
31.90.13.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0.00	108,33	108,33
31.90.13.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE LIMPEZA	0.00	35.303,36	35.303,36
31.90.13.23	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	1.104,47	1.104,47
31.90.13.24	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0.00	139,33	139,33
31.90.13.25	MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO	0.00	3.913,17	3.913,17
31.90.13.26	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0.00	21.400,26	21.400,26
31.90.13.27	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS	0.00	1.366,35	1.366,35
31.90.13.28	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0.00	239.424,27	239.424,27
31.90.13.29	Material Bem da Serviços de Distribuição de Água	0.00	13.667,21	13.667,21
31.90.13.32	CARRIÃO COLABORADORES EVENTUAIS INCORPORADOS	0.00	76,16	76,16
31.90.13.33	LOCAÇÃO DE MÓVEIS	0.00	11.118,32	11.118,32
31.90.13.34	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0.00	68.791,31	68.791,31
31.90.13.35	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFissionais	0.00	20,33	20,33
31.90.13.36	FRANQUIAS	0.00	6,44	6,44
31.90.13.37	LOCAÇÃO DE MÓVEIS	0.00	1.801,33	1.801,33
31.90.13.38	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0.00	2.241,21	2.241,21
31.90.13.39	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0.00	7.660,41	7.660,41
31.90.13.40	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0.00	986,33	1.086,16
31.90.13.41	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	0.00	1.023,31	1.023,31
31.90.13.42	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0.00	1.961,31	1.961,31
31.90.13.43	ENCARGOS FINANCEIROS INDEBITIVOS E ENCARGOS	0.00	249,33	249,33
31.90.13.44	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0.00	67.701,31	67.701,31
31.90.13.45	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM SERVIÇOS	0.00	229,31	229,31
31.90.13.46	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0.00	3.023.431,33	3.023.431,33
31.90.13.47	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0.00	307,31	307,31
31.90.13.48	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0.00	69.617,71	69.617,71
31.90.13.49	SEGUROS EM GERAL	0.00	1,00	1,00
31.90.13.70	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0.00	461,33	461,33
31.90.13.81	SERVIÇOS ENCOMENDADOS	0.00	13,36	13,36
31.90.13.89	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0.00	14.219,17	14.219,17
31.90.13.91	SERVIÇOS DE FULCRIMENTO DE BENS	0.00	64.207,69	64.207,69
31.90.13.92	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0.00	390,33	390,33
31.90.13.93	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL	0.00	1.777.021,31	1.777.021,31
44.00.11.01	DEPESAS EM ALUGUELO	0.00	24.639,36	24.639,36
44.00.11.02	OUTRAS DEPESAS EM INSTALAÇÕES	0.00	229.329,93	229.329,93
44.00.11.03	APARELHOS E TENSIVEL DOMÉSTICOS	0.00	113,33	113,33
44.00.11.04	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	0.00	1,31	1,31
44.00.11.05	MOBILIÁRIO EM SERVIÇOS	0.00	3.777,00	3.777,00
44.00.11.48	VEÍCULOS DIVERSOS	0.00	115.219,11	115.219,11
44.00.11.89	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0.00	249.199,89	249.199,89
Total da Despesa		0.00	32.799.026,64	32.799.026,64
Recursos				
- Recursos de Autônomos, Balcão e Centro		0.00	16.354.304,06	16.354.304,06
- FUND. LIMPO - HORIZONTE		0.00	16.439.161,38	16.439.161,38
Receita Municipal		0.00	20,27	20,27

A Receita Bruta de Impostos, Receitas de Transferências, Receita da Dívida Ativa e Receita de Multas e Juros de Impostos e Dívida Ativa, acumulada no **exercício 2014**, até o **2º Semestre** foi de **RS 53.813.886,21**, sendo este base de cálculo para apuração do valor mínimo (15%) a ser aplicado em **Saúde** no exercício, para acompanhamento e controle, o valor a aplicar é **RS 8.172.082,93**. O município aplicou **RS 15.803.161,38**, correspondendo a um percentual de (29,37%) aplicado no exercício 2014, até o **2.º Semestre**. Ficando **acima** do índice legal exigido.

3.1.11. Gastos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 212 C.F.

Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP			
Quadro Resumo da Aplicação Em Educação			
Recetas e Aplicações Mínimas			
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor
Imposto de Renda	10.000.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000.000,00
Imposto de Renda sobre Serviços de Terceiros	10.000.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000.000,00
Imposto de Renda sobre Serviços de Terceiros	10.000.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 5424 DE 04/12/86	Valor
RECURSOS PRÓPRIOS	10.000.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000.000,00
FUNDEF	Valor	RECURSOS PRÓPRIOS	Valor
RECURSOS PRÓPRIOS	10.000.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000.000,00
LEI Nº 5424 DE 04/12/86	Valor	RECURSOS PRÓPRIOS	Valor
RECURSOS PRÓPRIOS	10.000.000,00	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000.000,00
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	Liquidado	Pago
Recursos Próprios - Ed. Básica	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
FUNDEF	Empenhado	Liquidado	Pago
FUNDEF	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	Liquidado	Pago
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	Liquidado	Pago
OUTRAS VINCULAÇÕES	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00

A Receita Bruta de Impostos mais Receitas de Transferências e a Receita da Dívida Ativa acumulada até o **2º Semestre de 2014** é de **RS 53.813.886,21**, sendo este base de cálculo para apuração do valor mínimo (25%) a ser aplicado em **Educação** no exercício, para acompanhamento e controle, o valor mínimo a aplicar é **RS 13.453.471,55**. No entanto, o município aplicou **RS 14.311.043,04**, correspondendo a um percentual de (26,59%) aplicado no exercício 2014, até o **2.º Semestre**. Ficando **acima** do índice legal exigido, que é de 25% proporcional ao exercício, entretanto, o índice deverá ser apurado efetivamente no final do exercício.

3.1.12. Verificação do FUNDEB

3.1.12.1. Demonstrativo dos valores do FUNDEB e despesas pagas com o respectivo recurso:

Até o **2.º Semestre de 2014**, os valores recebidos do FUNDEB, mais o rendimento da aplicação financeira totalizaram o valor de **RS 18.151.227,37**. O total das despesas pagas até o semestre foi de **RS 18.145.141,16**. Destes foram aplicados **RS 15.926.524,88** em despesas com folha de pagamento e encargos da Pré-Escola e Ensino Fundamental e **RS 2.218.616,28** em despesas com manutenção das atividades da Pré-Escola, do Ensino Fundamental e da Secretaria, perfazendo um total de **99,97%**.

Demonstrativo da aplicação do percentual mínimo de 60% em despesas com

remuneração de profissionais do magistério do ensino fundamental – Art. 60, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 14 e Lei 9.424 de 28/12/1996, art. 7º.

A aplicação dos recursos do FUNDEB, no mínimo de sessenta por cento do recebimento do FUNDEB, conforme estabelecido na legislação pertinente, observa-se que do total de **RS 18.045.551,61** recebidos mais o rendimento da aplicação financeira até o período, cujo valor é de **RS 105.675,76**, o município aplicou **RS 15.926.524,88** representando um percentual de **87,74%**, **cumprindo**, portanto o índice estabelecidos no art. 7º, da Lei 9.424 de 28/12/1996, em relação ao acumulado do **2º Semestre de 2014**.

Entretanto, sabe-se que o índice obrigatório é exigido ao final de cada exercício, devendo sua aplicação ser efetivada observando-se os doze meses do ano de 2014.

3.1.13. Controle de Pessoal

3.1.13.1 Poder Executivo

Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo):

O gasto com pessoal no Exercício de **2014, até o 2º Semestre**, foi de **RS 42.960.226,00** representando **53,07%** da Receita Corrente Líquida do período, cumprindo o índice estabelecido em Lei. Porém destacamos que o cálculo deve ser realizado levando-se em conta os últimos doze meses, devendo o mesmo ser confirmado ao final do exercício para cumprimento efetivo do dispositivo legal. **Os números demonstram dados que não ultrapassaram o limite prudencial, portanto o município cumpriu suas metas em relação à Lei Complementar n.º 101/2000, artigo 22, Parágrafo Único.**

Pontal - PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PONTAL - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12 - Dezembro

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - Mês: 12 (Bimestre)												TOTAL Mês (Pessoa)	TOTAL Mês (TOTAL PESSOAL)	
	LÍQUIDAS				LÍQUIDAS										
	JAN/2014	FEB/2014	MAI/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OCT/2014	NOV/2014	DEZ/2014			
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85
DESPESA NÃO LIQUIDADA COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85	2.872.948,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (L. 4.320/64)		2.872.948,85
LIMITE MÁXIMO DE DESPESAS COM PESSOAL (L. 4.320/64)		2.872.948,85
LIMITE MÁXIMO DE DESPESAS COM PESSOAL (L. 4.320/64)		2.872.948,85
LIMITE DE DEDUÇÃO DA DESPESA COM INATIVO (L. 4.320/64)		2.872.948,85
LIMITE DE DEDUÇÃO DA DESPESA COM INATIVO (L. 4.320/64)		2.872.948,85

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Observação para AIDESP.

Apuração da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

3.1.14 Controle de Licitações e Contratos.

3.1.14.1. Licitações:

As licitações foram efetuadas, conforme quadro demonstrativo abaixo
exposto: **2º Semestre (Julho a Dezembro de 2014) da Prefeitura Municipal de**

Pontal:

PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO Nº. 167/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014

PROCESSO Nº 88/2014

Contratante: Município de Pontal/SP.

Contratada: **SAN MARCO VEICULOS LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância equipada para simples remoção, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no anexo I deste edital.

Valor Total: R\$ 114.848,00 (cento e quatorze mil oitocentos e quarenta e oito reais).

Vigência: 04 (quatro) meses, após a assinatura do contrato.

Data da celebração do contrato: 01 de julho de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2014

PROCESSO Nº 121/2014

CONTRATO Nº 248/2014

Contratante: Município de Pontal/SP.

Contratada: **CIRURGICA IZAMED LTDA ME**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes através de Emenda Parlamentar número da proposta nº 11864.245000/1130-06, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição em edital.

Valor Total: R\$ 72.242,23 (setenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)

Data da celebração do contrato: 20 de novembro de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses.

CONVITE DE PREÇOS

CONTRATO Nº. 175/2014

CONVITE DE PREÇOS Nº 06/2014

PROCESSO Nº 95/2014

Contratante: Município de Pontal/SP.

Contratada: **RA DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 20 (vinte) carneiras duplas – perpétuo 3.545 a 3.584 no cemitério municipal, conforme proposta.

Valor Total: R\$ 37.925,15 (trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)

Vigência: 06 (seis) meses, após a assinatura do contrato.

Data da celebração do contrato: 16 de julho de 2014.

CONTRATO Nº. 176/2014

CONVITE DE PREÇOS Nº 07/2014

PROCESSO Nº 96/2014

Contratante: Município de Pontal/SP.

Contratada: **Daniel Bessane Ferreira Bombas - ME**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra especializada em reforma, manutenção e reposição de peças em motobombas submersas em diversos HP.

Valor Total: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

dh



Vigência: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.

Data da celebração do contrato: 23 de julho de 2014.

TOMADA DE PREÇOS

CONTRATO Nº. 187/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

PROCESSO Nº 79/2014

Contratante: Município de Pontal/SP.

Contratada: **ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Objeto: Contratação de empresa para execução de construção do Parque Permanente de Exposições, conforme descrito em edital.

Valor Total: R\$ 592.886,43 (quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Vigência: A vigência do contrato encerra-se 60 (sessenta) dias após a entrega definitiva da obra.

Data da celebração do contrato: 31 de julho de 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014

PROCESSO Nº 85/2014

CONTRATO Nº 234/2014

Contratante: Município de Pontal/SP.

Contratada: **CONSTRUSILVA LTDA ME**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de término de construção do Centro de Lazer de Cândia, conforme descrito em edital.

Valor Total: de R\$ 40.704,56 (quarenta mil setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Data da celebração do contrato: 14 de novembro de 2014.

Vigência: O prazo de execução é de 90 (noventa) dias, a vigência do contrato encerra-se 60 (sessenta) dias após a entrega definitiva da obra.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 217/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2014

PROCESSO Nº 127/2014

Contratante: Município de Pontal/SP.

Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC.**

Objeto: Contratação de empresa para realização de oficinas de Grafite, Sexualidade e Prevenção, Drogas Tô Fora e Danças Urbanas Hip Hop, a serem realizados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) – “Regina Célia Alves Rodrigues”.

Valor Total: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Data da celebração do contrato: 24 de setembro de 2014.

Vigência: 31 de dezembro de 2014.

CONTRATO Nº. 172/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2014

PROCESSO Nº 104/2014

Contratante: Município de Pontal/SP.

Contratada: **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp.**

Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Pontal.

Valor: R\$ 9.739,80 (nove mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da celebração do contrato: 11 de julho de 2014.

Os editais foram publicados nas respectivas datas.

Pela documentação analisada por amostragem, não constatamos irregularidades. A Comissão Permanente de Licitação foi legalmente constituída e a documentação verificada

encontra-se em ordem, foram observados os procedimentos cabíveis com pareceres jurídicos nos atos praticados analisados.

4 – PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, e orçamentária, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhamos os trabalhos dos setores internos da Prefeitura Municipal de Pontal que integram o sistema de controle interno e elaboramos o nosso relatório semestral dando maior ênfase a aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos funcionários municipais, porém, destacamos que:

A responsabilidade pelo sistema de controle cabe a administração, nos termos da Constituição da República, Arts. 31 e 74;

A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente cada chefia e é solidária ao auxiliar de controle interno e ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º;


A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos auxiliares de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

5 - CONCLUSÃO

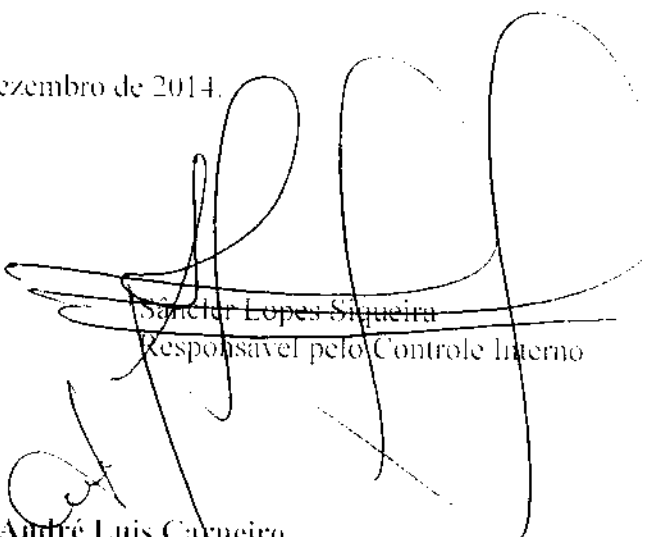
No 2º Semestre de 2014, pela documentação analisada, através de amostragem, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos Município de Pontal, Estado de São Paulo.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, encontra-se arquivado e disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Pontal, 31 de dezembro de 2014.



Magda Aparecida Camargo
Responsável pelo Controle Interno



Sancelor Lopes Siqueira
Responsável pelo Controle Interno

Ciente: André Luis Carneiro
Prefeito Municipal

